

ACTA Nº 3/2018

(QUADRIÉNIO 2017/2021)

Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, para o Quadriénio de 2017/2021, realizada no dia cinco de Julho de dois mil e dezoito.



Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria

-----Aos cinco dias do mês de Julho do ano dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra, nº6 em Vieira de Leiria, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto único:** Autorização para a celebração de acordo de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal – delegação legal de competências – artigo 9º nº1 al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Estiveram presentes os membros da Assembleia de Freguesia que assinaram a lista de presenças que ficará anexa à presente acta (ANEXO I), sendo que Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, em virtude de ausência antecipadamente comunicada através de comunicação que ficará apensa à presente acta (ANEXO II), pediu substituição por Anabela Mendes Cardoso, posicionada na lista do PS imediatamente a seguir ao último eleito da mesma lista, pelo que integraram a Assembleia os seguintes membros: -----

----- Da Lista do Partido Socialista: Rui Alberto da Silva Rodrigues, Cláudia Marisa Ferreira Constantino, Carlos José Mendes Lourenço, Manuel Fragoso Brígido, João Miguel Gregório Brito e Anabela Mendes Cardoso; -----

----- Da Lista da Coligação Democrática Unitária: Júlio Letra Tomaz, Rui Miguel Filipe Miranda e Patrícia Isabel Costa Lopes César; -----

----- Da Lista do Movimento pela Marinha: Armando José do Mar Alves Coimbra e João Miguel de Almeida Carriço; -----

----- Da Lista da Coligação da Aliança Democrática: Vítor Manuel Ferreira Diniz; -----

----- Da Lista do Mais Concelho: José Manuel da Cruz Soares. -----

----- O **Presidente da Assembleia** declarou abertos os trabalhos, tendo agradecido a presença dos membros da assembleia, do executivo da Junta de Freguesia, bem como do público. --- -----

----- Em face da ausência da Segunda Secretária da Assembleia, o **Presidente da Assembleia** convidou Anabela Cardoso para coadjuvar no secretariado, que aceitou tendo tomado lugar na mesa. De seguida, o **Presidente da Assembleia** procedeu à entrega dos elementos em falta na documentação distribuída aos membros da Assembleia, a saber:

extracto da acta de aprovação em sede de executivo bem como anexo IV ao acordo de execução que, por lapso de digitalização, não foram oportunamente enviados. -----

----- Sendo uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia que, nos termos do disposto nº7 do artigo 22º do Regimento se destina a tratar, exclusivamente, dos assuntos para que foi requerida, o **Presidente da Assembleia** deu, de imediato, a palavra ao Presidente da Junta para proceder à apresentação dos documentos em discussão, tendo tecido algumas considerações sobre a necessidade da marcação urgente da Assembleia, em consequência do término da vigência dos anteriores acordos de execução, outorgados no mandato anterior. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Junta** cumprimentou os presentes e referiu a necessidade de marcação da Assembleia, em face da extinção dos anteriores acordos outorgados no mandato findo e da necessidade da Junta receber as verbas necessárias à execução das competências. Acrescentou que a grande alteração se refere à actualização das competências, remetendo para os documentos distribuídos, tendo-se disponibilizado a prestar os esclarecimentos que os membros da Assembleia carecessem. -----

----- Feita que foi a apresentação pelo **Presidente da Junta**, o **Presidente da Assembleia** abriu a discussão do ponto da ordem de trabalhos, inscrevendo-se para o efeito os seguintes membros a quem foi dada a palavra pela respectiva ordem de inscrição. -----

----- **Carlos Lourenço** apresentou cumprimentos e solicitou esclarecimentos quanto às diferenças em relação ao anterior acordo, designadamente meios financeiros (cláusula 17ª), redução da verba nos espaços verdes de cerca 70.000 € para 50.000 € e acréscimo das verbas para a limpeza de vias. -----

----- **Júlio Tomaz** começou por apresentar cumprimentos e congratulou-se com os valores que foram encontrados, pretendendo registar que no concelho existem três freguesias e o facto de ser a Junta da Vieira a que tem mais encargos, em face da sua

situação (campo, rio e mar), que consome parte considerável do orçamento, entendendo que o exercício da distribuição de verbas não poderá ser estritamente matemático, referindo que o custo de um Moitense e de um Marinhense não é igual ao de um Vieirense, acrescentando que temos de recuperar o que perdemos ao longo da história, referindo que, não reivindicando, continuaremos distantes e não recuperaremos da discriminação de que fomos alvo ao longo dos tempos. -----

----- **João Carriço** apresentou cumprimentos e referiu que via com agrado que alguns detalhes para que alertaram aquando da discussão do orçamento, como os aspersores de rega, tivessem sido contemplados. Acrescentou que outras competências não foram contempladas, como pequenas reparações de vias, indagando que pressão foi feita para que os acordos contemplassem tais competências e se os mesmos podem ser melhorados no futuro. -----

----- **Victor Diniz** começou por apresentar cumprimentos e referiu que não compreendeu os números que Carlos Lourenço apresentou, solicitando informação sobre o aumento das verbas para limpeza urbana bem como sobre a limpeza da Praia nos meses de Verão, assegurada pela Câmara. Aludiu ainda aos estabelecimentos de educação e às respectivas competências bem como quanto à afectação de meios humanos. -----

----- **José Soares** apresentou cumprimentos e instou a Junta sobre se o aumento em 67.312 € em relação ao anterior protocolo permitirá melhorar serviços, apresentando a sugestão de colocação de videoporteiro e fechaduras eléctricas nas escolas. -----

----- O **Presidente da Junta**, antes de responder às questões suscitadas, estabeleceu a comparação com o anterior acordo outorgado em 2014 e alterado em Outubro de 2016. Referiu alguns valores previstos no acordo inicial, nomeadamente quanto a espaços verdes, limpeza de vias e sargetas, manutenção de escolas e alocação de trabalhadores (compensação pelos recursos humanos), esclarecendo a metodologia utilizada com vista ao estabelecimento das verbas, designadamente quanto aos aumentos (contratação de serviços



externos era pago com valores superiores previstos no acordo, no caso da limpeza das vias e aplicação da taxa pelo INE). -----

----- Em resposta a **Júlio Tomaz**, o **Presidente da Junta** referiu que o número de habitantes não poderá ser critério de distribuição, concordando com a posição daquele membro da Assembleia, pois a realidade da Vieira não é a mesma da Marinha Grande, desde logo pela distância à sede de concelho, e pelo facto de, na freguesia da Marinha Grande, haver uma sobreposição de competências entre Junta e Câmara, sendo que, no caso da Vieira, toda a responsabilidade recai sobre a Junta, até em matérias para que não tem competências, aludindo ao caso da limpeza do areal e colocação do multibanco, defendendo que devem ser tratadas de forma diferente realidades que são distintas. -----

----- Quanto às novas competências, reconhece que existem mas deveria haver, também, reforço de verbas, ficando ainda em aberto a possibilidade de haver adequação dos acordos com atribuição de novas competências e consequente atribuição de verbas, estando previsto no orçamento camarário uma verba de cerca de 70.000 € para as três freguesias. ---

----- Referiu a necessidade de aquisição de equipamento adequado para a limpeza do areal, e ainda o embelezamento, nos espaços ajardinados, da Zona Industrial, situação para que a Junta não tem competências. -----

----- Prestados que foram os esclarecimentos pelo **Presidente da Junta**, o **Presidente da Assembleia** pôs o pedido de **Autorização para a celebração de acordo de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal – delegação legal de competências**, à votação, que foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Patrícia César**, em representação dos eleitos da CDU, justificou o sentido de voto da força política que representa através de declaração de voto escrita que entregou à mesa e que ficará apensa à acta (ANEXO III). -----

----- Nos termos regimentais e do n.º 3 do artigo 57º do RJAL (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade

aprovar em minuta a deliberação de Autorização para a celebração de acordo de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal – delegação legal de competências. -----

----- Esgotada que foi a discussão do assunto para que a Assembleia foi convocada, o **Presidente da Assembleia** declarou encerrados os trabalhos, quando eram 22 horas e 15 minutos, dos quais foi lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia:

Rui Alberto da Silva Rodrigues

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia:

Manuel Frágoso Brígido

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia:

Anabela Mendes Cardoso



LISTA DE PRESENCAS

Sessão Extraordinária de 5 de Julho de 2018

NOME	Assinatura
Rui Alberto da Silva Rodrigues	
Júlio Letra Tomaz	
Armando José do Mar Alves Coimbra	
Vítor Manuel Ferreira Diniz	
Rui Miguel Filipe Miranda	
José Manuel da Cruz Soares	
João Miguel de Almeida Carriço	
Cláudia Marisa Ferreira Constantino	
Patrícia Isabel Costa Lopes César	
Carlos José Mendes Lourenço	
Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto (SUBSTITUÍDA POR ANA BECHA MENDES (Membro))	
João Miguel Gregório Brito	
Manuel Fragoso Brígido	

Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto
Rua dos Vidreiros 27, 1º direito
2430-813 Vieira de Leiria

ANEXO II
à netz de
05/07/2018

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia de Freguesia de
Vieira de Leiria

Vieira de Leiria, 29 de junho de 2018

ASSUNTO: Comunicação de ausência - substituição

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria

Serve o presente para, ao abrigo do disposto no artigo 9º do Regimento da Assembleia de Freguesia e artigo 78º da Lei nº169/99 de 18/09, comunicar que estarei ausente no período compreendido entre 01 e 11 de Julho de 2018, pelo que solicito a minha substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista.

Sem mais qualquer assunto de momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,



(Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto)

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS DEPUTADOS DA C.D.U.

Anexo III
à nota
de
05/07/2018

Os deputados da C.D.U. eleitos na Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, votaram favoravelmente a aceitação da proposta de delegação de competências da Câmara Municipal da Marinha Grande, para a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, por considerarem que as competências delegadas proporcionam algumas possibilidades e facilidades de execução e melhoria nas matérias descritas, para a freguesia.

No entanto queremos deixar bem claro que não deixaremos de estar atentos quanto à concretização atempada das matérias delegadas.

Não podemos deixar passar do mesmo modo sem reparos, o valor reduzido das verbas atribuídas, considerando as necessidades sentidas em toda a freguesia de cuidados permanentes, como equipamento adequado, para proporcionar uma melhoria das condições da população e de quem nos visita. É dever de todos dar uma imagem cuidada e limpa da freguesia.

Vieira de Leiria, 5 de Julho de 2018

P'la C.D.U.

Jacinto Afonso Torres
Rui Hiranda
Hugo Lopes